



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Avenida Coronel José Bernardino, 10 - centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

LEI Nº 667/2025.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ICARAI DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GONSALO ANTONIO MENDES MAGALHAES, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nas disposições da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Icarai de Minas para o exercício financeiro de 2026, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da constituição da república, estima a receita em R\$ 60.994.000,00 (sessenta milhões e novecentos e noventa e quatro mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A-RECEITAS POR FONTES RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	2.264.000,00
Receita de Contribuições	501.000,00
Receita Patrimonial	1.057.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	218.000,00
Transferências Correntes	60.286.500,00
Outras Receitas Correntes	525.000,00
Sub Total	64.851.500,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	250.000,00
Alienações de Bens	26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Avenida Coronel José Bernardino, 10 - centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

Sub Total

3.055.000,00

Receita Retificadora

-6.912.500,00

Total Geral

60.994.000,00

Art.3º – A Despesa do Município de Icarai de Minas, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa	2.864.000,00
02- Judiciária	237.000,00
03-Essencialà Justiça	0,00
04- Administração	5.152.000,00
05-Defesa Nacional	0,00
06-Segurança Pública	25.000,00
07-Relações Exteriores	0,00
08-Assistência Social	1.705.000,00
09-Previdência Social	1.363.000,00
10- Saúde	19.393.000,00
11- Trabalho	0,00
12- Educação	14.396.000,00
13- Cultura	3.612.000,00
14-Direito da Cidadania	218.000,00
15- Urbanismo	5.359.000,00
16- Habitação	45.000,00
17- Saneamento	465.000,00
18-Gestão Ambiental	140.000,00
19-Ciênciae Tecnologia	0,00
20- Agricultura	1.492.000,00
21-Organização Agrária	0,00
22- Indústria	0,00
23-Comércioe Serviços	0,00
24- Comunicações	0,00
25- Energia	377.000,00
26- Transportes	2.695.000,00
27-Desportoe Lazer	472.000,00
28-Encargos Especiais	679.000,00
99-Reservade Contingência	305.000,00
Total	60.994.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Avenida Coronel José Bernardino, 10 - centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

Sub Total	3.055.000,00
Receita Retificadora	-6.912.500,00
Total Geral	60.994.000,00

Art.3º – A Despesa do Município de Icarai de Minas, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A-DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa	2.864.000,00
02- Judiciária	237.000,00
03-Essencialà Justiça	0,00
04- Administração	5.152.000,00
05-Defesa Nacional	0,00
06-Segurança Pública	25.000,00
07-Relações Exteriores	0,00
08-Assistência Social	1.705.000,00
09-Previdência Social	1.363.000,00
10- Saúde	19.393.000,00
11- Trabalho	0,00
12- Educação	14.396.000,00
13- Cultura	3.612.000,00
14-Direito da Cidadania	218.000,00
15- Urbanismo	5.359.000,00
16- Habitação	45.000,00
17- Saneamento	465.000,00
18-Gestão Ambiental	140.000,00
19-Ciênciae Tecnologia	0,00
20- Agricultura	1.492.000,00
21-Organização Agrária	0,00
22- Indústria	0,00
23-Comércioe Serviços	0,00
24- Comunicações	0,00
25- Energia	377.000,00
26- Transportes	2.695.000,00
27-Desportoe Lazer	472.000,00
28-Encargos Especiais	679.000,00
99-Reservade Contingência	305.000,00
Total	60.994.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Avenida Coronel José Bernardino, 10 - centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

B-DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal	1.852.000,00
01.01 –Corpo Legislativo	730.000,00
01.02-Secretaria	282.000,00
01.03 -Serv. Gerais da Câmara	
02 -Sec.Mun.de Governo	1.272.000,00
-Secretaria Municipal de Governo	
03 -Sec.Mun.de Administração	4.624.000,00
-Sec. Mun.Administração	
04 -Sec. Mun. de Finanças	1.116.000,00
-Sec. Mun. de Finanças	
05 -Sec. Saúde, Saneam. Vig. Sanit.	19.393.000,00
-Fundo Municipal de Saúde	465.000,00
-Divisão de Saneamento Básico	
06 -Sec.Mun.de Educação	14.396.000,00
-Sec. Mun. de Educação	
07 -Sec.Mun.de Cultura	3.612.000,00
-Sec. Mun. de Cultura	
08 -Sec.Mun.Obrase Urbanização	5.781.000,00
-Sec Mun. Obras e Urbanização	
09 -Sec.Mun.Agric.eAbstecimento	1.537.000,00
-Sec. Mun. Agric. E Abastecimento	
10 -Sec.Mun.deAssist.Social	280.000,00
-Sec. Mun. de Assist. Social	1.552.000,00
-Fundo Mun. Assistência Social	67.000,00
-Fundo M. infância e Adolescentes	24.000,00
-Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa	
11 -Sec.Mun.Esportes	472.000,00
-Sec. Mun. Esportes	
12 -Sec. Mun. Transportes	2.650.000,00
-Sec. Mun. Transportes	
13 -Sec. Mun. Meio Ambiente	140.000,00
-Sec. Mun. Meio Ambiente	
14 -Sec. Mun. Relações Institucionais	44.000,00
-Sec. Mun. Relações Institucionais	
15 -Sec. Mun. de Planejamento	200.000,00
-Sec. Mun. de Planejamento	
16 -Sec. Mun. De Lazere Turismo	200.000,00
-Sec. Mun. de Lazere Turismo	
99-Reserva de Contingência	305.000,00
99.09-Reserva de Contingência	
Total	60.994.000,00

Opunshi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Avenida Coronel José Bernardino, 10 - centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

B-DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Câmara Municipal	1.852.000,00
01.01 –Corpo Legislativo	730.000,00
01.02-Secretaria	282.000,00
01.03 -Serv. Gerais da Câmara	
02 -Sec.Mun.de Governo	1.272.000,00
-Secretaria Municipal de Governo	
03 -Sec.Mun.de Administração	4.624.000,00
-Sec. Mun.Administração	
04 -Sec. Mun. de Finanças	1.116.000,00
-Sec. Mun. de Finanças	
05 -Sec. Saúde, Saneam. Vig. Sanit.	19.393.000,00
-Fundo Municipal de Saúde	465.000,00
-Divisão de Saneamento Básico	
06 -Sec.Mun.de Educação	14.396.000,00
-Sec. Mun. de Educação	
07 -Sec.Mun.de Cultura	3.612.000,00
-Sec. Mun. de Cultura	
08 -Sec.Mun.Obrase Urbanização	5.781.000,00
-Sec Mun. Obras e Urbanização	
09 -Sec.Mun.Agric.eAbstecimento	1.537.000,00
-Sec. Mun. Agric. E Abastecimento	
10 -Sec.Mun.deAssist.Social	280.000,00
-Sec. Mun. de Assist. Social	1.552.000,00
-Fundo Mun. Assistência Social	67.000,00
-Fundo M. infância e Adolescentes	24.000,00
-Fundo Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa	
11 -Sec.Mun.Esportes	472.000,00
-Sec. Mun. Esportes	
12 -Sec. Mun. Transportes	2.650.000,00
-Sec. Mun. Transportes	
13 -Sec. Mun. Meio Ambiente	140.000,00
-Sec. Mun. Meio Ambiente	
14 -Sec. Mun. Relações Institucionais	44.000,00
-Sec. Mun. Relações Institucionais	
15 -Sec. Mun. de Planejamento	200.000,00
-Sec. Mun. de Planejamento	
16 -Sec. Mun. De Lazere Turismo	200.000,00
-Sec. Mun. de Lazere Turismo	
99-Reserva de Contingência	305.000,00
99.09-Reserva de Contingência	
Total	60.994.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Avenida Coronel José Bernardino, 10 - centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

C-DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS DESPESAS CORRENTES

1.1-Pessoal e Encargos Sociais	27.143.000,00
1.2-Juros e Encargos da Dívida	110.000,00
1.3-Outras Despesas Correntes	27.608.000,00
Total	54.861.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1-Investimentos	5.243.000,00
2.2-Inversões Financeiras	7.000,00
2.3-Amortização da Dívida	578.000,00
Total	5.828.000,00

9.9-Reserva de Contingência 305.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA 60.994.000,00

Art.4º- Durante a execução Orçamentária de 2026, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, até o limite de 28% (vinte e oito por cento) da receita orçamentária prevista, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

II - Abrir créditos adicionais suplementares utilizando o excesso de arrecadação efetivamente realizado na forma do art. 43, inciso II e § 3º da Lei Federal nº 4320 de 1964, até o limite apurado por fontes de recursos, limitado ainda à 28% (vinte e oito por cento) da receita orçamentária prevista para o exercício de 2026.

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63
Avenida Coronel José Bernardino, 10 - centro
Icarai de Minas - MG
CEP: 39.318-000

apurado por fontes de recursos e em conformidade com o quadro "Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR apurado no Balanço Patrimonial" do exercício de 2025, conforme dispõe o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, limitado ainda à 28 %(vinte e oito por cento) da receita orçamentária prevista para o exercício de 2026.

IV - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação apurado nas operações de crédito autorizadas, utilizando como recursos disposto no artigo 43, inciso IV da Lei Federal nº 4320/64.

Art.5º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art.6º-Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2026.


GONSALO ANTÔNIO MENDES DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Icarai de Minas, 03 de novembro de 2025.